



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.514, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Nomeia de Avenida Deoclécio Bento da Silva o trecho que liga o espaço de eventos Jatobá até a linha férrea no bairro Várzea Grande.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 34, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Deoclécio Bento da Silva o trecho que liga o espaço de eventos Jatobá até a linha férrea no bairro Várzea Grande, neste Município.

Art. 2º Os pontos de referência que dão acesso ao referido trecho são o final do espaço de eventos Jatobá, indo até a linha férrea na entrada do bairro Várzea Grande, bem como o Rio Mundaú, cuja localidade fica às margens.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, em União dos Palmares,
27 de julho de 2023, 192º da Emancipação Política e 134º da República.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito

Texto devidamente publicado no D.O.M. de 27.07.2023.